



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.477

DOURADOS, MS QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017 13 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 220, de 19 de junho de 2017.

“Exonera Edmara Ferreira Pael - SEMS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir de 01 de junho de 2017, Edmara Ferreira Pael, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de junho de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados
Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 221, de 19 de junho de 2017.

“Revoga designação de função de confiança”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de junho de 2017, a designação de função de confiança, concedido no percentual de 30% (trinta por cento) à servidora Clotildes Netto de Oliveira Santos, matrícula funcional nº 34641-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de junho de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados
Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 222, de 19 de junho de 2017.

“Declara vago o cargo ocupado pela servidora Alessandra Magro de Brito Souza em virtude de posse em outro cargo inacumulável”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando a decisão constante à fl. 16 do Processo Administrativo Nº 695/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o cargo de Agente de Apoio Educacional, função de Merendeira do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora Alessandra Magro de Brito Souza, matrícula funcional nº 501703-1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de junho de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados
Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 223, de 19 de junho de 2017.

“Vacância de Cargo – Odines Duarte Camargo”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado na certidão sob a matrícula nº 061796 01 55 2017 4 00099 123 0046415 93, fls. 123, livro nº 099-C, Selo Digital AOC71424-139, do

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marisvaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Elizabeth Rocha Salomão.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Renan Robles Hadykian.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil de Medeiros Esper.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....	José Elias Moreira.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

2º Serviço Notarial e Registro Civil, Município e Comarca de Dourados.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Classe "I", Nível "001" do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, a partir de 13 de junho de 2017, em decorrência do falecimento do servidor Odines Duarte Camargo, matrícula funcional nº "1711-1", nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de junho de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 224, de 19 de junho de 2017.

"Torna sem efeito parte do Decreto "P" Nº 196 de 16 de maio de 2017."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, o Decreto "P" Nº 196, de 16 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4456, fls. 02, exclusivamente ao que tange a nomeação de Rafael Santos Duart, aprovado em concurso público para o cargo de Professor, função de Docente – Professor de Anos Iniciais, conforme Decreto "P" 001/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de junho de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 225 DE 19 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre o deslocamento para o final da classificação de candidatos aprovados em concurso público."

A prefeita Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

Considerando o disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016 e conforme Decreto "P" Nº 001 de 02/01/2017, para avaliação médico-pericial e apresentação de documentos para a posse,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Dourados, deslocados para o final da Classificação, conforme disposto no item 5.5 do Edital nº 001 de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 19 de junho de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único do Decreto "P" Nº 225 de 19 de Junho de 2017

Professor de Anos Iniciais:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PASSE A CONSTAR NOVA CLASSIFICAÇÃO
20º	Solange Aparecida de Alencar	560º
30º	Adriana de Oliveira Carvalho Fonseca	561º
34º	Priscila Demeneghi da Silva Vargas	562º
36º	Brenda Livea Dias Lins	563º
111º	Verissimo Lima da Silva Junior	564º

Professor de Educação Infantil:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PASSE A CONSTAR NOVA CLASSIFICAÇÃO
42º	Camila de Paula Bicudo	650º
115º	Ivalda Belarmino de Lima	651º

Professor de Arte:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PASSE A CONSTAR NOVA CLASSIFICAÇÃO
9º	Mariane Campos Oliveira	26º

Professor Indígena de Educação Infantil (Terena)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PASSE A CONSTAR NOVA CLASSIFICAÇÃO
1º	Lidimara Francisco	2º

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº. 052/2017/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELZA SHIGUEKO OSHIRO e dá outras providências."

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELZA SHIGUEKO OSHIRO, matrícula 31021-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de junho de 2017.

Dourados/MS, 21 de junho de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 053/2017/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CLEUZA PEREIRA COSTA e dá outras providências."

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CLEUZA PEREIRA COSTA, matrícula 39611-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de junho de 2017.

Dourados/MS, 21 de junho de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 01/2017/SEMOP**

Tahan Sales Mustafa, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017 e pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Considerando o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017, que autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa no âmbito interno da Administração Municipal, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade aos procedimentos de decisão e execução, fica delegada competência conjunta para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a realização de recuperação e a conservação de vias urbanas pavimentadas, mediante execução direta ou indireta.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica delegada ao Secretário de Serviços Urbanos a gestão plena da usina de asfalto do município, bem como as adequações orçamentárias necessárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, aos 19 de junho de 2017.

Tahan Sales Mustafa
Secretário Municipal de Obras Públicas

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 05/2016**RESOLUÇÃO Nº 05/GMD/2017**

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando do disposto no artigo 106, II, da LC nº 121, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Arquivar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/2016, instaurada pela Portaria nº 05/CORR/GMD/2016 que visava apurar os fatos narrados no Memorando nº 43/GMD/2016 do Diretor Operacional da GMD e na Parte Diária do dia 09/09/2016 para 10/09/2016 do Oficial do dia, GM Inspetor Vieira, em face dos servidores PAULO CÉZAR ALVES BARROSO, matrícula nº 44271-1 e KLEBER JULIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 114.764.171-1, por falta de provas.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados, 19 de Junho de 2017.

SÍLVIO REGINALDO PERES COSTA
Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS.

RESOLUÇÃO Nº AD/06/490/17/SEMAD

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Considerando a decisão do então Secretário Municipal de Administração, proferida em 26.04.2017, APLICA-SE ao servidor público municipal PAULO CÉZAR DA SILVA LEITE, matrícula funcional nº 114762113-1, Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Guarda Municipal, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 202, Caput, da Lei Complementar n. 107/2006, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 755/2015, instaurado em 02 de Setembro de 2015, por transgressão aos Artigos 186, inc. I, II, III, IX e XI da Lei Complementar 107/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove (19) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/6/933/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal MICAÍAS CONDE SIMOES, matrícula funcional nº. “114767337-6” ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, lotado na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (SEMS), “05” (cinco)

dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 23/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos (13) treze dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/6/945/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal CLEBER AFONSO DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114764163-1” ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE, lotado na Secretaria Municipal de GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 08/06/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos (19) dezenove dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/928/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MALVINA BIGAS, matrícula nº. 86361-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de “1.275” (um mil, duzentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 06021010.1.00031/17/5, do dia 21/02/2017, no(s) período(s) compreendido(s) de 01/07/1979 a 30/04/1981, 01/05/1981 a 30/04/1982, 01/09/1982 a 30/03/1983 e de 01/05/1983 a 31/05/1983, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 564/2017, constante do Processo Administrativo nº. 1.222/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (13) treze dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/929/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal MARCOS CASAROTI, matrícula nº. 7351-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de “730” (setecentos e trinta) dias ou seja (02) dois anos de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 06021010.1.00053/16-0, do dia 30/05/2017, no(s) período(s) compreendido(s) de 01/03/1983 a 28/02/1985, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 543/2017, constante do Processo Administrativo nº. 1.140/2017.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (13) treze dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/930/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº. 79241-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “1.790” (um mil, setecentos e noventa) dias ou seja (04) quatro anos e (11) onze meses de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 06021010.1.00114/16-0, do dia 24/05/2017, no(s) período(s) compreendido(s) de 01/04/1973 a 28/02/1978, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 545/2017, constante do Processo Administrativo nº. 1.166/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (13) treze dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/931/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal NOEMIA NOGUEIRA OLIVEIRA, matrícula nº. 86611-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “2.245” (dois mil, duzentos e quarenta e dois) dias ou seja (06) seis anos, (01) um mês e (25) vinte e cinco dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 06021010.1.00104/16-4, do dia 15/05/2017, no(s) período(s) compreendido(s) de 02/01/1984 a 24/02/1984, 01/07/1984 a 12/11/1984, 08/04/1985 a 03/06/1985, 01/10/1985 a 26/07/1986, 01/07/1986 a 04/04/1988, 01/12/1988 a 30/12/1988, 02/05/1989 a 21/02/1992 e de 02/01/1993 a 01/02/1993, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 546/2017, constante do Processo Administrativo nº. 1.167/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (13) treze dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/932/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JUCIREY SIMOES FERREIRA MELO, matrícula funcional nº. “500823-4” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “2.875” (dois mil e oitocentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 02/03/2007 a 07/07/2007, 17/09/2007 a 31/12/2007, 11/02/2008 a 12/07/2008, 29/07/2008 a 31/12/2008, 02/02/2009 a 11/02/2009, 16/03/2009 a 11/07/2009, 28/07/2009 a 31/12/2009, 03/02/2010 a 09/06/2010, 08/09/2010 a 18/12/2010, 14/02/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011, 01/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 19/12/2013,

03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 19/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016 e de 26/07/2016 a 19/12/2016 em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 548/2017, constante do Processo Administrativo nº. 1.150/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (13) treze dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/6/937/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal, SHISLENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, matrícula funcional nº. “114764232-1”, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE SAÚDE (SEMS), FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO, por um período de 01(um) ano, a partir 23/05/2017 sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2010, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá ser feita avaliação da dependente pela Perícia Médica Municipal (PREVID ou outra), independentemente de Laudo Médico Particular”. A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Parecer nº 505/2017, constante no Processo Administrativo nº 1.049/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos (14) quatorze dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.GI/6/938/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SIRLEI BELO DA SILVA, Matrícula nº. “114768005-3”; ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “08” oito dias de “Licença Gala”, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 26/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (19) dezenove dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ret./06/939/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Retornar da Licença para trato de interesse particular (TIP), à Servidora Pública Municipal, ANDREA CRISTINA DA CUNHA SANTOS, matrícula funcional nº. “114760216-1”, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS) à sua função, a pedido, com base no Parecer nº 566/2017, constante no Processo Administrativo nº 1.257/2017, a partir do 05/06/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (19) dezenove dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ret./06/940/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Retornar da Licença para trato de interesse particular (TIP), à Servidora Pública Municipal, PAULA MIYASAKI, matrícula funcional nº. "85171-1", ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS) à sua função, a pedido, com base no Parecer nº 550/2017, constante no Processo Administrativo nº 1.170/2017, a partir do 01/06/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (19) dezoito dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/06/947/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal NOBUO YAMASHITA, matrícula nº. 32801-1, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE(SEMS), 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 20/05/2002 a 19/05/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), por estar em processo de aposentadoria, com base no Parecer nº 567/2017, constante no Processo Administrativo nº 1.260/17, pelo período de: 03/07/2017 a 31/12/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (19) dezoito dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/6/963 /2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal NADIR LOPES ESPINOLA, matrícula funcional nº. "114767444-1" ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Silas Araújo Espinola, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos (19) dezoito dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/6/934 /2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA CONCEICAO BRAGA DA SILVA, matrícula funcional nº. "31661-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotada SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS) (SEMS) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Irmã: Tereza de Jesus Malta, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/06/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos (13) treze dias do mês de (06) junho do ano (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/6/962 /2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GENI MARQUES PEREIRA RIBEIRO, matrícula funcional nº. "114760480-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-CEIM-40%) (SEMED) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Mãe: Josefa Alves Filha, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos (19) dezoito dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/6/964/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal RUBENS FELIX DA CRUZ, matrícula nº. "114762988-1", ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotado na SEC.MUN. EDUCACAO (SEMED), "7" sete dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/05/2017 a 31/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (19) dezoito dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/6/965 /2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal WILMA ALVES BATISTA DE MELO, matrícula funcional nº. "10831-2" ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Irmão: Jose Ambrosio Batista Sobrinho, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 30/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos (19) dezoito dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº 23 / 2017 – Sems / Visa.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 21/06/2017.

Autuado: Alves de Farias & Cia Ltda – Big Frutas

CNPJ – 05.026.154/0001-73

Auto de Infração nº 2597.

Data da Autuação: 04/02/2017.

Data da Decisão: 10/05/2017.

1ª instância.

Processo nº: 06/2017.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e V.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I e VI aplica-se penalidade de advertência e inutilização do produto apreendido.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sandra Regina Nervis
Gerente da Vigilância Sanitária

Resolução nº 24 / 2017 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 21/06/2017.

Autuado: Gilmar de Menezes Costa – Banca do Gilmar

CPF – 967.279.931-49

Auto de Infração nº 2596

Data da Autuação: 04/02/2017.

Data da Decisão: 10/05/2017.

1ª instância.

Processo nº: 07/2017

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos V.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I e VI aplica-se penalidade de advertência e inutilização do produto apreendido.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sandra Regina Nervis
Gerente da Vigilância Sanitária

Resolução nº 25 / 2017 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 21/06/2017.

Autuado: Manoel Pereira Leite – Barraca Feira Livre do Parque dos Ipês.

CPF – 177.673.771-72

Auto de Infração nº 2598.

Data da Autuação: 14/02/2017.

Data da Decisão: 10/05/2017.

1ª instância.

Processo nº: 09/2017.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos V e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I e VI aplica-se penalidade de advertência e inutilização do produto apreendido.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sandra Regina Nervis
Gerente da Vigilância Sanitária

Resolução nº 26 / 2017 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 21/06/2017.

Autuado: Companhia Sulamericana de Distribuição – Supermercado São Francisco.

CNPJ – 11.517.841/0034-55.

Auto de Infração nº 2752.

Data da Autuação: 23/03/2017

Data da Decisão: 02/05/2017.

1ª instância.

Processo nº: 11/2017.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXXII e Lei 3892 de 10/05/2010 artigo 1º.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com Art. 4 da Lei Estadual 3892 de 10/05/2010. Aos estabelecimentos comerciais que infringirem os termos desta Lei será aplicada multa no valor de 500 UFERMS e em caso de reincidência será aplicada em dobro, e de acordo com a Lei Estadual 1293 de 21/09/1992, artigo 326, inciso VI, aplica-se a penalidade de multa de 500 (quinhentas) UFERMS e a inutilização dos produtos apreendidos.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sandra Regina Nervis
Gerente da Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO/SEMED Nº. 048 de 19 de Junho de 2017.

“Dispõe sobre Remoção de servidor do Grupo de Apoio a Gestão Educacional na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e, considerando o que dispõe o art. 28, § 3º, I da Lei Complementar n. 118 de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor público municipal, JAIR PEREIRA TARLEI, matrícula n. 114760336-1, cargo Auxiliar de Apoio Educacional, função Zelador, da Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos para o Centro de Educação Infantil Municipal Manoel Pedro Nolasco, a partir de 20/06/2017.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 19 de Junho de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO – Resolução nº 048/SEMED/2017

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação Atual	Para	A partir
1	Jair Pereira Tarlei	114760336-1	Auxiliar de Apoio Educacional	EM Cel. Firmino Vieira de Matos	CEIM Manoel Pedro Nolasco	20/06/2017

Resolução nº. 06/936/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a resolução nº.Rch/06/883/2017/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.469 do dia 07/06/2017, que concedeu a Redução de Carga Horária, por um período de (01) um ano a partir de 23/05/2017 da Servidora Pública Municipal SHISLENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, matrícula funcional nº 114764232-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos (14) quatorze dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de serigrafia, objetivando atender campanhas educativas e demais serviços a serem realizados pela Agência de Transporte e Trânsito. PROCESSO: n.º 095/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA-EPP; nos itens 03 e 07; SERIDOOOR PUBLIC. E COMUN. VISUAL LTDA-ME; nos itens 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17;

MARCIA DA ROCHA CARRION - ME; no item 05; SERIEMA IND. GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP; nos itens 01 e 06; GRAFICA E EDITORA DOURADOS LTDA; nos itens 14 e 15.

Dourados-MS, 08 de junho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE INCLUSÃO DO ANEXO XIII AO CONTRATO N.º 417/2014/
DL/PMD****PARTES:**

Prefeitura Municipal de Dourados
Banco do Brasil S/A

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 117/2014

Objeto: Inclusão do anexo XIII que se refere ao Termo de adesão ao contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças que entre si celebram a Agencia Municipal de Habitação de Interesse Social e o Banco do Brasil S.A.; que regerá de acordo com a legislação aplicável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017.

Agencia Municipal de Habitação de Interesse Social

EXTRATO DE EMPENHO N.º 024/2017.**PARTES:**

Município de Dourados
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda - ME CNPJ: 14.125.604/0001-79

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2017

OBJETO: Aquisição de tenda desmontável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD N.º 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DE EMPENHO: 19/06/2017.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A parceria para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial, para arcar com despesas onerosas com alimentação, transporte escolar e com as atividades pedagógicas e serviços oferecidos aos alunos com foco na inclusão social e escolar.

Não será necessário, dessa forma, a realização do Chamamento Público para a celebração desta parceria, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil e ensino fundamental. Pois, conforme o art. 30 e 31 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, dispõe:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

- I - ...
- II - ...;
- II - ...;

III - ...;

IV - (VETADO).

V - (VETADO);

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:...

Face as considerações expostas e o amparo de Lei 13.019/14, o Município de Dourados-MS, dispensa de participar do chamamento público as entidades abaixo relacionadas:..

Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Dourados-APAE

03.368.578/0001-93

Associação Pestalozzi de Dourados 01.105.188/0001-03

Nos termos do que dispõe o art. 32, caput, §§ 1 e 2, o Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, a contar da publicação deste extrato, para qualquer impugnação, que deverá ser dirigida e protocolada no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Cujo teor da impugnação será analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Dourados-MS, 01 de JUNHO de 2017.

DENIZE PORTOLANN DE MOURA MARTINS

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL – CONTRATO N.º 302/2015/
DL/PMD.**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 013/2015

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento Urbano JOSÉ ELIAS MOREIRA, de acordo com determinação legal do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar o contrato acima e a obra/serviço de “ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO.” o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: RENATA DE LEON SERAPIAO

Cargo/Função: ARQUITETA

Registro Profissional: CAU N.º. A71339-2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO/2017

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA TRIBUTÁRIA		14.354.066,67	14.354.066,67	02-JUDICIÁRIA		113.766,22	113.766,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.389.929,24	1.389.929,24	04-ADMINISTRAÇÃO		9.105.032,10	9.105.032,10
RECEITA PATRIMONIAL		260.983,49	260.983,49	06-SEGURANÇA PÚBLICA		1.244.685,46	1.244.685,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.828.156,11	18.828.156,11	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.632.897,48	1.632.897,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.910.836,32	1.910.836,32	09-PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.079.831,55	4.079.831,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		187.624,27	187.624,27	12-EDUCAÇÃO		5.173.956,97	5.173.956,97
ALIE NAÇÃO DE BENS		37.932,50	37.932,50	13-CULTURA		115.995,00	115.995,00
DEDUÇÃO DE RECEITAS		-3.520.567,15	-3.520.567,15	15-URBANISMO		10.187.980,89	10.187.980,89
S O M A ----->		33.448.961,45	33.448.961,45	20-AGRICULTURA		199.353,46	199.353,46
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				22-INDÚSTRIA		1.653,03	1.653,03
EMPENHOS A PAGAR		49.577.241,17	49.577.241,17	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS		165.431,76	165.431,76
S O M A ----->		49.577.241,17	49.577.241,17	25-ENERGIA		856.607,25	856.607,25
CONSIGNAÇÕES				26-TRANSPORTE		50,00	50,00
C.E.F. - Financiamento Particular		102.585,89	102.585,89	28-ENCARGOS ESPECIAIS		16.700.000,00	16.700.000,00
Caixa Seguro de Vida em Grupo		4.113,21	4.113,21	S O M A ----->		49.577.241,17	49.577.241,17
Conv. SIEMS		440,03	440,03	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Sinsem - 1%		7.684,64	7.684,64	RESTOS PAGAR		1.212.502,45	1.212.502,45
Unimed		49.284,95	49.284,95	EMPENHOS A PAGAR - PAGO		4.543.746,61	4.543.746,61
Cassemis		196.213,68	196.213,68	S O M A ----->		5.756.249,06	5.756.249,06
BB - Financiamento Particular		369.489,45	369.489,45	CONSIGNAÇÕES			
Uniodonto		3.669,60	3.669,60	C.E.F. - Financiamento Particular		411.110,57	411.110,57
Alvará Sanitário		15.569,00	15.569,00	Caixa Seguro de Vida em Grupo		64.732,54	64.732,54
Financiamento Banco BMG		18.608,10	18.608,10	I.N.S.S. folha de pagamento		199.195,10	199.195,10
Multas Fdº Urb.(Outorga Onerosa)		23.415,77	23.415,77	Simted 2%		63.514,27	63.514,27
Multas por auto de infração sanitária		826,45	826,45	Sinsem - 1%		19.577,81	19.577,81
Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses		738,44	738,44	Unimed		69.484,97	69.484,97
BMG cartão de crédito		37.393,09	37.393,09	INSS pessoa física		517,20	517,20
Zurich Minas Brasil Seguros S/A		7.247,36	7.247,36	Cassemis		787.954,34	787.954,34
Penhora Judicial		7.776,58	7.776,58	Contribuição Ms Previ		804,98	804,98
Bradesco Financiamento Particular		10.811,30	10.811,30	BB - Financiamento Particular		1.249.634,44	1.249.634,44
Panamericano Financiamento Particular		47.130,97	47.130,97	Uniodonto		18.928,80	18.928,80
VALOR À TRANSPORTAR	0,00	83.026.202,62	83.026.202,62	VALOR À TRANSPORTAR	0,00	55.333.490,23	55.333.490,23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO/2017

Página: 2

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
Sindicato Regional dos Agentes Comunitar		2.616,03	2.616,03	Alvará Sanitário		8.451,00	8.451,00
Sindicato dos Odontologistas de Mato Gro		40,00	40,00	Financiamento Banco BMG		80.055,96	80.055,96
S O M A ----->		905.664,64	905.664,64	IPSSD Prev. própria		785.270,65	785.270,65
OUTRAS OPERAÇÕES				Multas Fdº Urb.(Outorga Onerosa)		54.676,10	54.676,10
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO À PREFEITURA		766.677,21	766.677,21	Detran ressarcimento de multas		207,49	207,49
S O M A ----->		766.677,21	766.677,21	Multas por auto de infração sanitária		552,84	552,84
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses		738,44	738,44
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		3.023.582,97	3.023.582,97	BMG cartão de crédito		132.362,05	132.362,05
BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO		637.015,31	637.015,31	Indenizações e Restituições		1.321,95	1.321,95
BANCOS CONTAS ESPECIAIS		11.494.574,65	11.494.574,65	Zurich Minas Brasil Seguros S/A		28.612,03	28.612,03
BANCOS CONTAS CONVÊNIO		8.781.662,08	8.781.662,08	Penhora Judicial		8.470,46	8.470,46
BANCOS CONTAS CONTRATOS		2.945.673,64	2.945.673,64	SINJORGRAN - Sind. dos Jorn. de Ddos		100,00	100,00
BANCOS CAMARA MUNICIPAL		32.928,73	32.928,73	Camapuã PREV		424,93	424,93
S O M A ----->		26.915.437,38	26.915.437,38	Bradesco Financiamento Particular		46.749,35	46.749,35
				Panamericano Financiamento Particular		168.688,88	168.688,88
				Sindicato Regional dos Agentes Comunitar		2.616,03	2.616,03
				Sindicato dos Odontologistas de Mato Gro		40,00	40,00
				Assoc. dos Adv. e Procuradores Públicos		3.150,00	3.150,00
				S O M A ----->		4.207.943,18	4.207.943,18
				OUTRAS OPERAÇÕES			
				REPASSES DUODECIMOS - CAMARA		1.902.928,93	1.902.928,93
				TRANSFERENCIA FINANCEIRA		2.210.442,37	2.210.442,37
				S O M A ----->		4.113.371,30	4.113.371,30
				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
				BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		9.137.078,13	9.137.078,13
				BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO		16.546.075,97	16.546.075,97
				BANCOS CONTAS ESPECIAIS		11.345.251,71	11.345.251,71
				BANCOS CONTAS CONVÊNIO		8.845.241,87	8.845.241,87
				BANCOS CONTAS CONTRATOS		2.052.590,63	2.052.590,63
				BANCOS CAMARA MUNICIPAL		32.928,73	32.928,73
				S O M A ----->		47.959.167,04	47.959.167,04
VALOR À TRANSPORTAR	0,00	111.613.971,75	111.613.971,75	VALOR À TRANSPORTAR	0,00	111.613.971,75	111.613.971,75

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO/2017

Página: 3

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
TOTAL GERAL	0,00	111.613.971,75	111.613.971,75	TOTAL GERAL	0,00	111.613.971,75	111.613.971,75

João Fava Neto
Secretário Municipal de Fazenda

Rosalinda da Silva França
Contador CRC/MS 011070/O-6

FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 069/2017

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LC 147/2014

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 089/2017/FUNSAUD de 27 de abril de 2017, comunica aos interessados que fará repetição da Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento/aquisição de medicamentos e insumos odontológicos, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 6 (seis) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o termo de referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Mato Grosso, 2.100 no jardim Caramuru de Dourados-MS, Fone: (67) 3422-0352 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões do Hospital da Vida, situado à Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, no dia 04 de Julho de 2017, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 19 de Junho de 2017

Rodrigo Pereira Benites
Pregoeiro - Portaria 089/2017-FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 073/2017

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LC 147/2014

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 089/2017/FUNSAUD de 27 de Abril de 2017, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (CATRACA E IMPRESSORAS TÊRMICAS PARA ETIQUETAS E PULSEIRAS), MEDIANTE NOTA DE EMPENHO, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I E NAS CONDIÇÕES E DEMAIS TERMOS AFINS CONTIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Mato Grosso, 2.100 no jardim Caramuru de Dourados-MS, Fone: (67) 3422-0352 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões do Hospital da Vida, situado à Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, no dia 05 de Julho de 2017, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 19 de Junho de 2017.

Rodrigo Pereira Benites
Pregoeiro - Portaria 089/2017

FUNDAÇÕES/TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 077/2017.

OBJETO: contratação empresa especializada para fornecimento de material e locação de aparelho aspirador ultrassônico, substituto dural e cola biológica, para ser utilizado no procedimento cirúrgico do paciente internado Hospital da Vida

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

CNPJ sob o nº. 33.761.636/0001-05

Valor Total - R\$ 13.178,16 (Treze Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 047/2017.

12.00 - Fundo Municipal de Saúde

12.02 - Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 - Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 06 de Junho de 2017.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 081/2017.

OBJETO: Contratação empresa especializada para locação de aparelho de monitorização neurofisiológica para medula torácica com acompanhamento de profissional especializado em cirurgia intra-operatório, aspirador ultrassônico, enxerto dural e selante dural, para ser utilizado no procedimento cirúrgico de paciente internado no Hospital da Vida-FUNSAUD.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

CNPJ sob o nº. 33.761.636/0001-05

Valor Total - R\$ 31.250,00 (Trinta e Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 081/2017.

12.00 - Fundo Municipal de Saúde

12.02 - Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 - Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 12 de Junho de 2017.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES/TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº48/2017**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA se encontra em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 078/2017.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para manutenção corretiva no aparelho de Autoclave do Hospital da Vida, possibilitando a esterilização de materiais nesta unidade, afim de que a FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS possa exercer suas atividades médicos-hospitalares de urgência e emergência com vista para o adequado atendimento à população.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subseqüentes à CONTRATAÇÃO COMO SÊGUE:

Empresa a ser contratada:
HOSPTEC ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ sob o nº. 10.621.843/0001-69
Valor Total - R\$ 5.906,00 (Cinco Mil Novecentos e Seis Reais).
Fundamento Legal Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 078/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Fundo Municipal de Saúde
12.02 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 09 de Junho de 2017.

RENAN ROBLES HADYKIAN
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNSAUD

FUNDAÇÕES/EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 09.204.127/0001-05

Ref. Processo de Licitação nº 057/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA FUNSAUD DE DOURADOS-MS, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde
12.02 – Secretária Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 804.396,76 (Oitocentos e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2017.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO / RETIFICAÇÕES**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 010/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 020/2017, na modalidade Convite, sob o nº 010/2017, realizado no dia 07 de junho de 2017 as 09:00 (nove) horas, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de duas câmeras fotográficas em atendimento as necessidades do setor de imprensa da Câmara Municipal de Dourados/MS, apresentou o resultado, pelo MENOR PREÇO GLOBAL: vencedora, a empresa MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 00.589.733/0001-03, estabelecida na Rua Álvaro Brandão, 1555, Vila São Francisco, Dourados/MS, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, Adjuicado e Homologo o resultado do julgamento do Convite N.º 010/2017 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Dourados (MS), 20 de junho de 2017.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a publicação Da Ratificação por incorreção, publicado no dia 20 de junho de 2017, Processo Administrativo de Licitação nº 025/2017, Inexigibilidade 002/2017.

Onde se lê:

CAMILA DETONI AS DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob nº 026.986.949-20, estabelecida na Rua Wanderley Junior, nº 202, Campinas, São José/SC.

Leia-se:

CAMILA DETONI SA DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob nº 026.986.949-20, estabelecida na Rua Wanderley Junior, nº 202, Campinas, São José/SC.

Dourados/MS, 21 de junho de 2017.

LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2017
DISPENSA Nº 011/2017**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a publicação do Extrato de Contrato por incorreção, publicado no dia 20 de junho de 2017, Processo Administrativo de Licitação nº 026/2017, Dispensa 011/2017.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: de 19 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

Leia-se:

VIGÊNCIA: de 19 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Dourados/MS, 21 de junho de 2017.

LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO 11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
 AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Mês: Abril

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
Unid.: 001 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
1053		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL						
1	01.031.0101-4.4.50.51.00.00	Obras e Instalações	350.000,00	0,00 0,00 0,00	350.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	350.000,00 0,00 0,00
2	01.031.0101-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			400.000,00	0,00 0,00 0,00	400.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	400.000,00 0,00 0,00
2108		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
3	01.031.0101-3.1.90.03.00.00	Pensões	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 0,00 0,00
4	01.031.0101-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
5	01.031.0101-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000.000,00	500.000,00 0,00 0,00	12.500.000,00	847.053,38 847.053,38 847.053,38	3.447.244,08 3.447.244,08 3.447.244,08	9.052.755,92 0,00 0,00
6	01.031.0101-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.100.000,00	120.000,00 0,00 0,00	2.220.000,00	19,11 148.537,39 147.506,43	1.990.019,11 584.038,19 435.519,91	229.980,89 1.405.980,92 1.554.499,20
7	01.031.0101-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 0,00 0,00
8	01.031.0101-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
9	01.031.0101-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	13.661,99 13.661,99 13.661,99	13.661,99 13.661,99 13.661,99	6.338,01 0,00 0,00
10	01.031.0101-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	450.000,00	0,00 0,00 0,00	450.000,00	248,56 25.681,21 19.806,48	350.901,03 93.841,20 68.408,55	99.098,97 257.059,83 282.492,48
11	01.031.0101-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	50.000,00	25.000,00 0,00 0,00	75.000,00	6.485,00 6.485,00 6.485,00	20.370,00 20.370,00 20.370,00	54.630,00 0,00 0,00
12	01.031.0101-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00	100.000,00 0,00 0,00	300.000,00	23.688,68 2.430,00 2.430,00	81.764,68 16.839,80 16.839,80	218.235,32 64.924,88 64.924,88
13	01.031.0101-3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 0,00 0,00
14	01.031.0101-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00	15.000,00 0,00 0,00	50.000,00	1.303,08 1.303,08 1.303,08	1.303,08 1.303,08 1.303,08	48.696,92 0,00 0,00
15	01.031.0101-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 0,00 0,00
16	01.031.0101-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	0,00 0,00 0,00	160,00 160,00 160,00	29.840,00 0,00 0,00
17	01.031.0101-3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
18	01.031.0101-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.789.000,00	0,00 0,00 0,00	3.789.000,00	32.248,80 264.817,39 264.817,39	2.210.371,31 860.061,78 860.061,78	1.578.628,69 1.350.309,53 1.350.309,53
26	01.031.0101-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
19	01.031.0101-3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
27	01.031.0101-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00 0,00 0,00
20	01.031.0101-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	915.000,00	0,00 0,00 0,00	915.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	915.000,00 0,00 0,00

ANEXO 11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
 AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Mês: Abril

Anexo 11 - Lei 4.320/64

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
Unid.: 001 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
2108		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
21	01.031.0101-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	350.000,00 0,00 0,00	550.000,00	7.300,00 7.300,00 7.300,00	9.550,00 9.550,00 9.550,00	540.450,00 0,00 0,00
22	01.031.0101-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
23	01.031.0101-4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	71.000,00	0,00 0,00 0,00	71.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	71.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			20.000.000,00	1.110.000,00 0,00 0,00	21.110.000,00	932.008,60 1.317.269,44 1.310.363,75	8.125.345,28 5.047.070,12 4.873.119,19	12.984.654,72 3.078.275,16 3.252.226,09
2144		MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES						
24	09.271.0101-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	1.350.000,00	0,00 0,00 0,00	1.350.000,00	0,00 92.440,54 92.440,54	1.350.000,00 386.528,67 366.528,67	0,00 983.471,33 983.471,33
25	09.271.0101-3.1.90.03.00.00	Pensões	100.000,00	135.000,00 0,00 0,00	235.000,00	0,00 16.420,44 16.420,44	100.000,00 65.681,76 65.681,76	135.000,00 34.318,24 34.318,24
Total Projeto Atividade.....:			1.450.000,00	135.000,00 0,00 0,00	1.585.000,00	0,00 108.860,98 108.860,98	1.450.000,00 432.210,43 432.210,43	135.000,00 1.017.789,57 1.017.789,57
2192		CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO						
28	01.031.0101-3.3.90.30.01.00	Material de Consumo	250.000,00	0,00 0,00 0,00	250.000,00	2.500,00 3.597,89 3.597,89	38.635,79 8.370,68 8.370,68	211.364,21 30.265,11 30.265,11
29	01.031.0101-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 0,00 0,00
30	01.031.0101-3.3.90.39.01.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	450.000,00	0,00 0,00 0,00	450.000,00	1.039,90 1.489,90 1.489,90	5.247,53 5.247,53 5.247,53	444.752,47 0,00 0,00
31	01.031.0101-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	331.975,00	93.974,20 0,00 0,00	425.949,20	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	425.949,20 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			1.051.975,00	93.974,20 0,00 0,00	1.145.949,20	3.539,90 5.087,79 5.087,79	43.883,32 13.618,21 13.618,21	1.102.065,88 30.265,11 30.265,11
Total Órgão/Unidade			22.901.975,00	1.338.974,20 0,00 0,00	24.240.949,20	935.548,50 1.431.218,21 1.424.312,52	9.619.228,60 5.492.898,76 5.318.947,83	14.621.720,60 4.126.329,84 4.300.280,77
Total Geral			22.901.975,00	1.338.974,20 0,00 0,00	24.240.949,20	935.548,50 1.431.218,21 1.424.312,52	9.619.228,60 5.492.898,76 5.318.947,83	14.621.720,60 4.126.329,84 4.300.280,77

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.

DANIELA ROSER WAGNER HALL
 PRESIDENTE

LUCY VAZ PALACIO ALVES
 CONTADORA

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ÁVILA DA CRUZ & CIA LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – (RLO) para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PÉÇAS PARA MOTORES ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, localizada na Av. Marcelino Pires, 7105, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONVENIÊNCIA CERRADO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de CONVENIÊNCIA (BAR, CAFÉ E LANCHERIA), localizada na Av. Marcelino Pires, nº 2508-A Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURADÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – (RLO) para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, localizada na Rua Coronel Ponciano, 1185, Parque Nova Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GUAICURUS LTDA - EPP, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Renovação de Licença de Instalação nº 15.099/2017, para atividade de

Loteamento Urbano e Pavimentação Asfáltica, localizada na Área 1A, Parte da Fazenda Coqueiro, Mat. 101.502, no município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 12/06/2018.

ERICA GISELE LOPES DE OLIVEIRA 006.916.281-65, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Classe I, localizada na Rua Maria Alves da Silva, 475 – Jardim Guaicurus, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GRAN VEÍCULOS S/S LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação – LO N.º 4.615/2017, para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, nº 4835 A - Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Válida até 09/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL. (CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO) torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) nº 17.152/2017 para atividade de Instalação do Centro de Diagnostico Medico – COD: N.º 347, localizada na Rod. BR.463, KM 12 “Parte da Fazenda Bonanza, S/N, Loteamento Bonanza, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FORUM PERMANENTE DE CULTURA

FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA DE DOURADOS/MS

Edital de convocação nº 05/2017

Eu, ODILA SCHWINGEL LANGE, no uso de minhas atribuições legais, CONVOCO toda a classe cultural, militantes e sociedade civil de Dourados, para a Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Cultura a ser realizada no dia 24 de junho de 2017, na Casa de Cultura da UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul) sito à rua Monte Alegre nº 1.810, com início às 14:00 horas em primeira chamada e às 14:30 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta:

1 - Eleição, por aclamação, de 04 (quatro) membros para ocupar a suplência do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

2 - Reorganização das Câmaras setoriais do FPCD.

Odila Schwingel Lange

Secretária Executiva do Fórum Permanente de Cultura de Dourados-MS.

Dourados, 19 de junho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREVID

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e conforme o art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Inexigibilidade de Licitação supracitado, que tem por objeto o pagamento de inscrições para o 51º Congresso Nacional da ABIPEM, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social

dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM, inscrita no CNPJ 29.184.280/0001-17 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

Dourados/MS, 20 de junho de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES

Diretor Presidente